



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 353/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que viabilize a implantação do Programa Todas in Rede disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de maio de 2023.

PROFESSOR DJALMA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Considerando que o objetivo de dar voz às mulheres com deficiência, o programa estadual mencionado, reforça informações e ações relevantes com foco no trabalho e renda, prevenção à violência, exercício dos direitos afetivos e sexuais, saúde da mulher e ênfase na liderança feminina.

Considerando que as ações de promoção, empodera e emancipa mulheres com deficiência sendo que suas principais ações são: curso de ensino a distância (EaD), atendimento à mulher com deficiência vítima de violência, destinado aos profissionais das Delegacias de Defesa da Mulher e da Rede de Proteção, e muito mais, dentro das plataformas do Programa.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Assistência Social, viabilizar a implantação do Programa Todas in - Rede, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente por: PROFESSOR DJALMA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:44:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-183862-4E8L2X-8C2X21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.